EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FRONTEIRATEC 02/2022

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 02/2022

A Empresa Júnior **FronteiraTec**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO**, visando contratação de interessados para desempenhar atividades não remuneradas em três diferentes setores da empresa.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado de forma online.
- **1.2** A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas no item 5 deste edital.
- **1.3** O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.
- 1.4 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- **1.5** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- **1.6.1** Serão consideradas Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- **1.6.2** No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá:
- a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência;
- **b)** requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto a realização da prova fora do local previamente designado.
- **1.6.3** O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

2 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1** As inscrições serão realizadas no período de 27 de setembro de 2022 a 5 de outubro de 2022, na modalidade online.
- **2.2.1** A inscrição pela internet será realizada pelo formulário de inscrição, disponibilizado em: https://forms.gle/SV4RbisrGX9rmr8h6, até às 23:59:59 do dia 05/10/2022.
- **2.3** Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- **2.4** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FronteiraTec do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e compreensível.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** O Processo Seletivo, do presente edital compreenderá as seguintes etapas e fases:
- 3.2 A análise da ficha de inscrição;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FRONTEIRATEC 02/2022

- **3.3** A entrevista com o candidato (esta podendo ser presencial ou remota, conforme necessidade e disponibilidade).
- **3.3.1** A etapa de entrevistas ocorrerá entre os dias 06/10 e 12/10, adaptando-se com os horários possíveis durante os dias.
- **3.4** O teste prático, que será realizado seguindo as seguintes regras:
- **3.4.1** Será enviado de forma online, através do e-mail para o candidato.
- **3.4.2** A partir do dia de envio, o candidato possui o prazo de uma semana para a devolução de um documento com as respostas, estas que podem ser anexadas das seguintes formas:
- **3.4.2.1** Através de um arquivo comprimido em formato .zip.
- **3.4.2.2** Através de um repositório no site GitHub.
- **3.4.2.3** Através de um documento no GoogleColab.
- **3.4.2.4** Outras formas de envio podem ser discutidas conforme necessidade.
- **3.4.3** O teste deve ser desenvolvido de forma individual.
- **3.4.4** O teste pode ser desenvolvido em qualquer linguagem de programação.
- **3.4.5** O Teste não possui características eliminatórias e sua completa resolução é arbitrária.
- **3.4.6** A etapa de recebimento e análise dos testes será compreendida entres os dias 13/10 e 19/10.
- **3.5** O resultado final será divulgado até dia 23/10.

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- **4.1** A classificação dar-se-á a partir de uma análise conjunta de todos as etapas do processo seletivo feita pelo time de diretores da FronteiraTec.
- **4.2** Os critérios para a avaliação consideram o preenchimento de todos os requisitos básicos, o nível de conhecimento demonstrado pelo candidato e o grau de interesse de participação demonstrado pelo candidato.

5 – DOS REQUISITOS, PERFIS E DESCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **5.1** Dos requisitos mínimos para concorrência à vaga:
- **5.1.1** Estar matriculado e regularmente frequentando o curso de Ciência da Computação (Vespertino ou Noturno) da Universidade Federal da Fronteira Sul (Campus Chapecó).
- **5.1.2** Dispor de pelo menos 5(cinco) horas semanais.
- **5.2** Serão abertas quatro vagas conforme as descrições:
- **5.2.1** Uma vaga para assessor de Gente e Gestão. O movimento Empresa Júnior tem o compromisso de proporcionar vivência empresarial para seus membros e é papel da área de gente e gestão fazer com que isso se concretize. É a área responsável pelo desenvolvimento dos membros e gestão da EJ. Se encarrega de fazer o processo seletivo e recrutar novos membros bem como desenvolver uma jornada de time, objetivando conhecer, capacitar e integrar os que já fazem parte da empresa. Cabe a Gente e Gestão desenvolver um planejamento financeiro para poder acompanhar e gerenciar os gastos e lucros, mantendo controle do fluxo de caixa.
- **5.2.2** Uma vaga para assessor de Mercado/Vendas. Cabe a área de vendas e marketing disseminar a imagem da empresa e atrair oportunidades de negócios, é responsável por todo o processo comercial. Desenvolve o processo de vendas e faz o gerenciamento de mídias. Este setor deve desenvolver a inteligência comercial de forma a conhecer os perfis dos clientes e afunilar o processo de vendas. Todo o processo de prospecção, diagnóstico de problemas, negociação e pós venda também fica a seu cargo.
- **5.2.3** Duas vagas para desenvolvedores, no setor de Projetos. O setor que gere o desenvolvimento dos projetos, administrando a criação de soluções e também a jornada do cliente durante a execução das mesmas. É seu trabalho fazer a organização e execução dos projetos vendidos, desenvolvendo propriamente os softwares. Ademais, tratam de gerir a jornada pela qual o cliente vai passar, apresentando-o não somente o esperado, mas também surpreendendo-o. Projetos também é quem possui o domínio das plataformas de gestão visando manter constância e pontualidade e também gerir o conhecimento adquirido.
- **5.3** Os perfis esperados para todas as vagas possuem características como responsabilidade, compromisso, organização, interesse em aprender e comunicação. Aprofundando o esperado em cada setor:
- **5.3.1** Vaga do setor de Gente e gestão. Espera-se uma pessoa com altas habilidades de organização e comunicatividade, visto que este setor trata de acompanhar o resto do time em seus processos. É importante a capacidade de fazer produções textuais de forma culta e também possuir conhecimento dos softwares básicos. Trabalhará na organização interna da empresa dando suporte aos demais integrantes, fazendo a gestão de documentos e auxiliando na criação de materiais de apoio.
- **5.3.2** Vaga para o setor de Mercado. Espera-se uma pessoa com proatividade, desinibição e comunicatividade. É importante ser empático e conseguir iniciar e manter conversações. Ter conhecimento sobre gerenciamento de mídias e design também é de agrado. Trabalhará fazendo a gestão de mídias sociais, auxiliando na criação de materiais de divulgação, atuando na prospecção e captação de clientes.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FRONTEIRATEC 02/2022

- **5.3.3** Vaga para o setor de Projetos. Espera-se uma pessoa com disposição para novos aprendizados, responsabilidade com prazos e conhecimentos básicos em lógica de programação. Habilidades com NodeJS, postgressSQL, React são valiosas. Trabalhará desenvolvendo os projetos, ativamente programando.
- **5.4** Tendo em vista a maturidade de nossa empresa, os cargos ficam passíveis a migrações internas entre si e também divisão de tarefas entre setores conforme necessário.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Caso aprovado, a assinatura de um termo de compromisso é quem sela o vínculo do estudante com a empresa Júnior.
- **6.2** A participação no presente edital presume a ciência e aceitação de participação no Movimento Empresa Júnior (MEJ) estando alocado na Federação das Empresas Juniores de Santa Catarina (FEJESC). Para mais informações acerca do assunto acessar: https://brasiljunior.org.br/conheca-o-mej; https://www.fejesc.com.br/

Chapecó, 21 de setembro de 2022.

Otávio Pato (Presidente)

Luiz Faccio (Diretor de Gente e Gestão)